DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Administrativos	2
Licenciamentos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148
Localidade: Riolândia
Data: 2015.08.19 07:44:27 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Administrativos

Licenciamentos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA torna público, que requereu na CETESB a Licença de Operação processo SMA 13.636/07 para Praia artificial de Riolândia, situado na Estrada vicinal Pref. Perácio Rodrigues de Assunção, KM 03, Riolândia – SP.

Código Localizador: WSGHBTJN

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Outros Atos

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA Nº 001/2013. AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187 de 18 de Setembro de 2012 e considerando o que consta do expediente administrativo n° 002/2013, da Secretaria Municipal de Riolândia, FAZ SABER que o terreno urbano localizado no bairro Colorado, neste Município, com área total de 6115,86 m² com as seguintes características, dimensões e confrontações "A descrição da área tem início no ponto 01 localizado na divisa da Rua 08 (transcrição 5.429 CRI Barretos) com a presente Demarcação Urbanística - Coordenada N: 638695.66 E:7789777.79, deste ponto segue em linha reta, com distância de 33,49m e rumo de 81º5'7"SE até atingir o ponto 02; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 8,89m e rumo de 85º41'56"SE até atingir o ponto 03; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta com distância de 8,10m e rumo de 81º52'28"SE até atingir o ponto 04; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 10,76m e rumo de 82º01'32"SE até atingir o ponto 05; até aqui confrontando com a Rua 08(transcrição 5.429 CRI Barretos); deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com distância de 17,50m e rumo de 9º53'32"SW até atingir o ponto 06; deste ponto deflete à ligeiramente à esquerda segue em linha reta, com distância de 55,94m e rumo de 4º6'8"SE até atingir o ponto 07; deste ponto deflete à ligeiramente a esquerda e segue em linha reta, com distância de 16,56m e rumo de 04º00'57"SE até atingir o ponto 08; até aqui confrontando com a Av. 25(transcrição 5.429 CRI Barretos); deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com distância de 18,75m e rumo de 79º54'33"NW até atingir o ponto 09, deste ponto deflete à ligeiramente A direita e segue em linha reta, com distância de 19,93m e rumo de 79º43'13"NW até atingir o ponto 10; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 6,10m e rumo de 83º22'51"NW até atingir o ponto 11; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 9,01m e rumo de 78º30'48" NW até atingir o ponto 12; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com distância de 8,89m e rumo de 80º40'59" NW até o ponto 13; deste ponto deflete ligeiramente à direita segue em linha reta numa distância de 18,27m e rumo de 81º07'45"NW até atingir o ponto 14, confrontando até aqui com a Rua 06(transcrição 5.429 CRI Barretos),; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com distância de 2,16m e rumo de 00º00'01"NE até atingir o ponto 15, deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, numa distância de 14,46m e rumo de 10º04'24" NE até atingir o ponto 16; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 27,09m e rumo de 10º19'43" NE até atingir o ponto 17; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 40,20m e rumo de 10º17'39" NE até o ponto 18; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com distância de 3,08m e rumo de 52º56'46" NE até atingir ponto de início desta descrição, confrontando até aqui com a Avenida 23 (transcrição 5.429 CRI Barretos), chegando ao ponto de início desta descrição, encerrando uma área total de 6.115,86m²" registrada no Registro de Imóveis do Município de Barretos sob a transcrição número 5.419, em nome do Município de Riolândia, FOI DEMARCADO pela equipe técnica da Secretaria de Obras e Engenharia deste Município, conforme planta, memorial descritivo, planta de sobreposição e certidão do Registro Imobiliário, que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nos termos da Lei Federal n° 11.977, de 07 de julho de 2009, da Lei Federal n° 10.257, de 10 de julho de 2001, da Lei Municipal n° 2.187 de 18 de Setembro de 2012.

Faz saber, ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, para que tomem conhecimento da supracitada regularização fundiária. Estando em termos, expede o presente para que no prazo de 15 dias a partir da data da publicação deste, contestem o feito no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da cidade de Paulo de Faria/SP, sito, na Rua Bom Jesus, n° 646. Centro, sob pena de presumirem aceitos os fatos articulados por esta municipalidade.

Riolândia, 13 de Agosto de 2015.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Sávio Nogueira Franco Neto

PREFEITO MUNICIPAL

(REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, etc.).

Código Localizador: L6RLXZZB

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

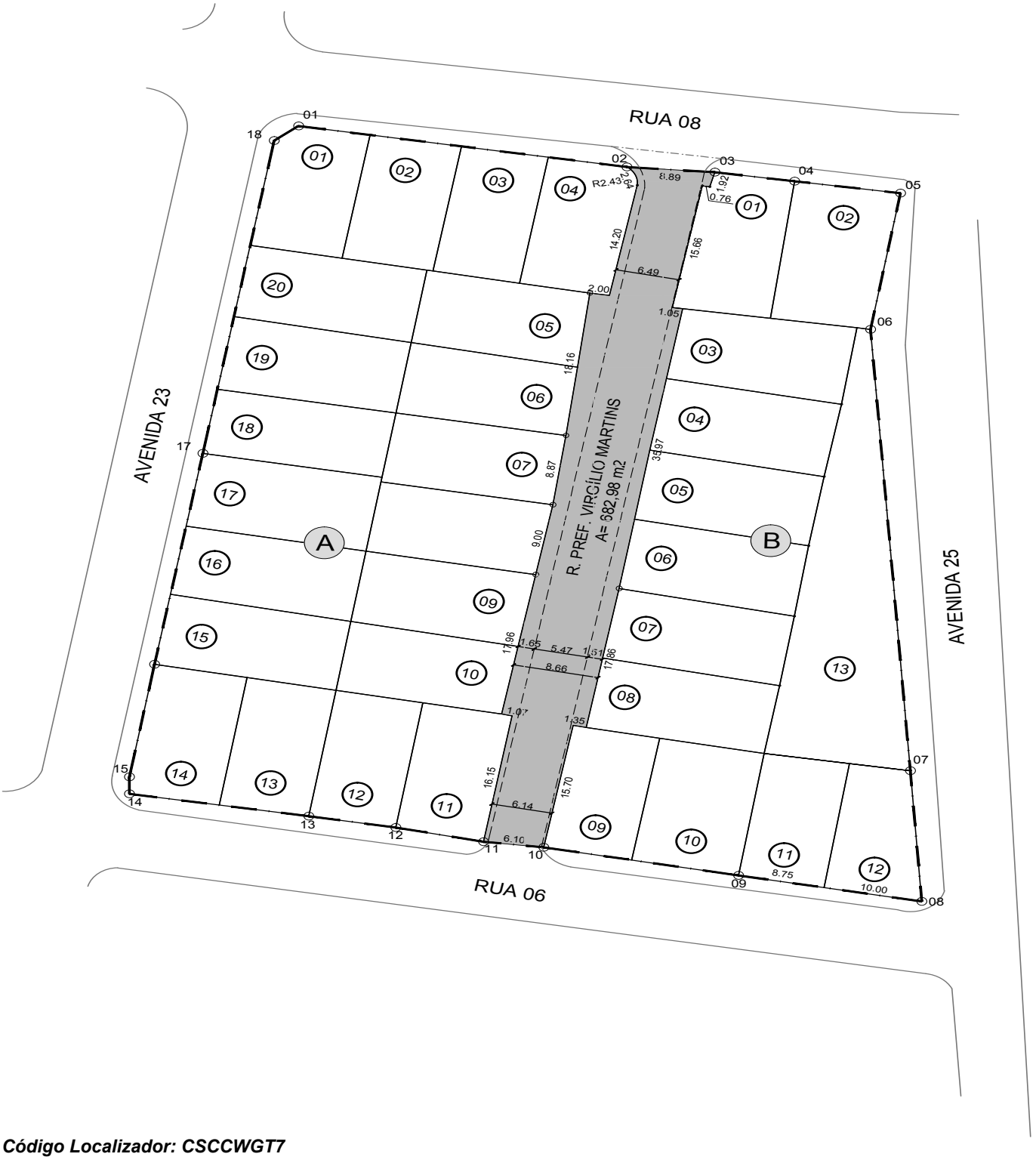

Código Localizador: CSCCWGT7